

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA - SE



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

28 Novembro 1997

fundação do Dr. Funes

4002 - M.A.S.
Segurança Social

REQUERIMENTO N.º 143/VII(3.a) - AC

A Assembleia da República tem o encargo constitucional de fiscalizar o cumprimento da Constituição e das leis, tarefa que obviamente abrange todo o território nacional.

Ora, acontece que jovens militantes socialistas, agraciados recentemente com cargos de alta responsabilidade na Administração Pública, são agora candidatos às autarquias locais e têm adoptado procedimentos, no desempenho das suas funções, que parecem destinados a promover as respectivas candidaturas.

Na Região Autónoma dos Açores, o Director Regional da Habitação tem-se desdobrado em actuações concretas no concelho da Ribeira Grande, a cuja Câmara Municipal se candidata como Presidente; e o mesmo tem feito e em análogas condições, o Director Regional da Segurança Social, em relação ao concelho de Angra do Heroísmo.

Neste último caso, as actuações discutíveis envolvem a utilização de verbas da Segurança Social, cujo orçamento é de âmbito nacional e sujeito à disciplina da Assembleia da República.

Assim, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento, os Deputados do PSD, eleitos pela Região Autónoma dos Açores, requerem ao Governo os seguintes elementos:

MANUAL PARA
Para preparar o processo
97/11/28
O Chefe de Serviço
Funes



- a) Quais as verbas destinadas, no ano em curso, pelo orçamento da Segurança Social, à acção social na Região Autónoma dos Açores? E nos dois anos anteriores?
- b) Houve qualquer pedido de reforço para o ano corrente? Em que valor e qual a decisão tomada sobre tal pedido?
- c) Quantos protocolos para execução de programas de combate à pobreza foram assinados pelo Director Regional da Segurança Social em toda a Região Autónoma dos Açores e, concretamente, nas freguesias do concelho de Angra do Heroísmo?
- d) Quantas vezes foi feita cobertura, pela televisão do Estado, das cerimónias oficiais de assinatura desses protocolos?
- e) Requeremos também a indicação discriminada de todas essas reportagens, com referência da sua data, duração, inserção no alinhamento dos telejornais, existência ou não de intervenção em directo do próprio Director Regional - candidato autárquico e transcrição do respectivo conteúdo.
- f) A Directora do Centro Regional dos Açores da RTP deu instruções sobre a feitura e a emissão dessas reportagens aos jornalistas e *camera-men*?
- g) É legal a utilização de verbas orçamentais de acção social para subsídios a juntas de freguesia ou casas do povo, da responsabilidade de militantes socialistas, logo a seguir por estas entidades convertidos em subsídios a clubes de futebol?



- a) Quais as verbas destinadas, no ano em curso, pelo orçamento da Segurança Social, à acção social na Região Autónoma dos Açores? E nos dois anos anteriores?
- b) Houve qualquer pedido de reforço para o ano corrente? Em que valor e qual a decisão tomada sobre tal pedido?
- c) Quantos protocolos para execução de programas de combate à pobreza foram assinados pelo Director Regional da Segurança Social em toda a Região Autónoma dos Açores e, concretamente, nas freguesias do concelho de Angra do Heroísmo?
- d) Quantas vezes foi feita cobertura, pela televisão do Estado, das cerimónias oficiais de assinatura desses protocolos?
- e) Requeremos também a indicação discriminada de todas essas reportagens, com referência da sua data, duração, inserção no alinhamento dos telejornais, existência ou não de intervenção em directo do próprio Director Regional - candidato autárquico e transcrição do respectivo conteúdo.
- f) A Directora do Centro Regional dos Açores da RTP deu instruções sobre a feitura e a emissão dessas reportagens aos jornalistas e *camera-men*?
- g) É legal a utilização de verbas orçamentais de acção social para subsídios a juntas de freguesia ou casas do povo, da responsabilidade de militantes socialistas, logo a seguir por estas entidades convertidos em subsídios a clubes de futebol?



- h) Há registo de terem sido promovidas, em algum outro ponto do território nacional, visitas de idosos a *boites*, com bebidas pagas, aparentemente pelas mesmas verbas?
- i) Tenciona o Governo promover inquérito a comportamentos desses tipos, apurando eventuais responsabilidades?

Lisboa e Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1997

Os Deputados do PSD/Açores,

J. B. Mota Amaral

(João Bosco Mota Amaral)

J. G. Reis Leite

(José Guilherme Reis Leite)

R. L. Gonçalves

(Rolando Lalanda Gonçalves)